

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Execução da EDL do GAL ADREPES COSTEIRO

Finalidades e objetivos

Os apoios previstos no presente aviso visam a persecução dos objetivos e das áreas de intervenção definidos na EDL do GAL ADREPES COSTEIRO e que são:

Objetivo Estratégico: Promover o desenvolvimento sustentável do espaço costeiro e estuarino da Península de Setúbal, capitalizando os seus recursos ambientais, culturais, sociais e humanos.

Objetivo Específico 1 – Fomentar a economia azul, circular e sustentável, que contempla as seguintes áreas de intervenção:

- AI1 – Potenciar o equilíbrio e a criação de sinergias entre as atividades económicas e a preservação dos recursos
- AI2 – Apoiar práticas baseadas na economia circular, na tecnologia e digitalização
- AI3 – Apostar na comercialização de proximidade dos produtos da pesca e da aquicultura

Objetivo Específico 2 – Promover a inovação e a competitividade dos recursos locais, onde estão definidas as seguintes áreas de intervenção:

- AI4 – Potenciar o desenvolvimento de novos produtos e serviços
- AI5 – Valorizar e certificar os recursos locais
- AI6 – Fomentar o conhecimento nos domínios do mar e das zonas costeiras

Objetivo Específico 3 – Valorizar o capital social, cultural e ambiental do território, que integra as seguintes áreas de intervenção:

- AI7 – Apoiar o empreendedorismo e a inovação social
- AI8 – Qualificar e capacitar os atores locais
- AI9 – Promover a conservação e valorização do património natural e cultural

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de operação	8556 - Desenvolvimento sociocultural; 8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho; 8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam

	pescas, aquicultura ou inovação; 8517 - Desenvolvimento da inovação comercial; 8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética; 8518 - Desenvolvimento da inovação de processos; 8519 - Desenvolvimento da inovação do produto; 8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade; 8537 - Estudos e investigação; 8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)
--	--

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	200 000,00 €	70,00%	OE	85 714,00 €	285 714,00 €
Total		200 000,00 €	-		85 714,00 €	285 714,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: DLBC - MAR

Enquadramento:

Região

Área Metropolitana de Lisboa.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Dezembro 2024

Observações

Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro

Ações elegíveis

1. Empreendedorismo, emprego e desenvolvimento económico
2. Capacitação de atores: sensibilização, qualificação, educação, formação profissional
3. Preservação, valorização e dinamização do património
4. Sustentabilidade ambiental e ação climática (sistemas de energia renovável, descarbonização, eficiência energética e economia circular)
5. Inovação e conhecimento científico e tecnológico (material e imaterial)
6. Parcerias, cooperação, redes colaborativas
7. Desenvolvimento sócio cultural e inclusão social
8. Desenvolvimento e valorização dos produtos e recursos endógenos e infraestruturas locais

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem beneficiar dos apoios qualquer entidade, singular ou coletiva, do setor cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos.

Outras observações

Financiamento Nacional: Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023 de 22 de março, as entidades públicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional.